



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

LEI Nº 1.642/2024
De 07 de março de 2024

“Atribui denominação às ruas do bairro SÃO JORGE, localizada nesta cidade, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Abre Campo/MG, por seus representantes APROVOU, e eu Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Atribui denominação as ruas do BAIRRO SÃO JORGE, aprovado pelo decreto nº. 227/2020, que passarão a ser denominadas da seguinte forma:

I – A rua “A” onde estão situados os lotes abaixo citados passará a ser denominada RUA AGUSTAVO MOTA DA SILVA:

- 01 a 05 da quadra “A”.
- 08 e 09 da Quadra “B”

II- Os lotes 01 a 04 da Quadra “A1” encontra-se situados na Avenida GERALDO BRANDÃO FERNANDES.

III – A rua B onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA: VEREADOR JOSÉ VITOR SOBRINHO “ZÉ PEDRICO” :

- 03 a 07 da quadra “B”.
- 03 a 05 da Quadra “C”.
- Lateral direita do lote 02 da Quadra “B”.
- Lateral esquerda do lote 02 da Quadra “C”.

IV- Rua “C” passará a ser denominada RUA PROFESSORA RITA MARIA COMISSÁRIO DE PAIVA.

V- A rua “D” onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada Rua EDUARDO MIGUEL CHAVES FERNANDES:

- 01 a 06 da Quadra “F”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-

VI- A rua “E” onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada Rua ANTÔNIO GOMES DE AMORIM :

- 01 a 09 da Quadra “D”.
- 01 a 09 da Quadra “E”.
- Lateral esquerda do lote 10 da Quadra “E”.
- lateral direita do lote 10 da Quadra “D”.

VII- A rua 1 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA RAIMUNDO SALGADO DE PAIVA:

- 06 a 12 da Quadra “A”.
- 06 a 13 da Quadra “C”.
- Lateral esquerda do lote 05 da Quadra “C”.

VIII- A rua 2 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada RUA MIRIAM NICE RIBEIRO DE PAIVA :

- 01 e 02 da Quadra “B”.
- 01 e 02 da Quadra “C”.

IX- A rua 3 onde estão situados os lotes abaixo citados, passará a ser denominada Rua MALVIRA DORNELAS DE PAULA:

- 10 e 11 da Quadra “E”.
- 10 a 13 da Quadra “D”.

X- A praça “F” confrontando com a lateral direita do lote 01 da Quadra “D” e lateral esquerda do lote 01 da Quadra “E” passará a ser denominada Praça ALEIXO FERNANDES MARTINS.

Art. 2-Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, e demais disposições em contrário.

Abre Campo, 07 de março de 2024.

VITOR HENRIQUE
MOREIRA FERREIRA
DE OLIVEIRA:
05232837680

Assinado eletronicamente por VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA em 07/03/2024 às 14:52:18. O documento eletrônico possui validade jurídica e é equivalente ao original. Para mais informações, consulte o site: www.abrecampo.mg.gov.br

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal